



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP

São Paulo, 18 de junho de 2024

Senhores(as) Cotistas,

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento, na qualidade de ADMINISTRADORA do **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (“FUNDO”)**, CNPJ 14.508.605/0001-00, informa que foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 07/06/2024, mediante consulta formal, as seguintes matérias e alterações no Regulamento do FUNDO:

(i) Adequação do público-alvo do FUNDO, com a exclusão da menção as “Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)” no Artigo 2º;

(ii) Adequação da política de investimento do FUNDO, no quadro “Utilização de Instrumentos Derivativos pelo FUNDO”, do Artigo 10, com a inclusão da permissão do FUNDO operar com *Day -Trade*; e

(iii) Alteração, no § 3º, do Artigo 14, da redação referente as regras e condições para a realização de resgate compulsório de cotas no FUNDO.

As aprovações e adequações mencionadas acima serão efetivadas no Regulamento do FUNDO, que entrará em vigência em **22/07/2024**.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Alô CAIXA: 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-104-0104 (Demais Regiões)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br